



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. O Projecto do Metro do Mondego nasceu nos anos 90, com uma estimativa original de investimento de cerca de 55 milhões de euros. Porém, sucessivas alterações ao âmbito do projecto conduziram à sua versão actual, orçada em perto de 450 milhões;
2. A Metro Mondego, S. A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída por escritura pública a 20.05.1996, que tem por objecto a exploração, em regime de concessão atribuída pelo Estado, de um sistema de metro ligeiro de superfície nas áreas dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã;
3. A missão da Metro Mondego, S.A é a de:
 - a) Implementar e desenvolver um sistema de Tram-Train nos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, otimizando a utilização dos recursos públicos afectos ao projecto;
 - b) Garantir um modo de transporte ecológico, moderno, confortável e seguro com uma adequada oferta de serviço e que promova a mobilidade da população;
 - c) Integrar o Tram-Train num processo de modernização e articulação dos sistemas de transporte, contribuindo para a melhoria das acessibilidades e do desenvolvimento económico e social, bem como para as condições de integração territorial e de planeamento e ordenamento urbano;
4. A Metro Mondego, S.A. já aumentou o seu Endividamento Líquido de 1,241 milhões de euros em 2009 para 2,498 milhões em 2010 segundo dados oficiais divulgados pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
5. No âmbito do Projecto do Metro Mondego foram já concluídas, obras tais como na Linha da Lousã no valor de 4 milhões de euros, que incluíram expropriações e construção;
6. No Plano Estratégico dos Transportes (PET), o Governo refere que irá rever os pressupostos que estiveram na base das decisões relativas a este projecto, adequando o seu âmbito às possibilidades do país decorrentes da actual conjuntura económico-financeira, no quadro de uma definição clara de partilhas de responsabilidades entre os accionistas da sociedade Metro do Mondego, SA;
7. No acordo de Concertação Social "*Compromisso para o Crescimento Competitividade e*

Emprego” as Partes subscreveram, entre outras, o “*Financiamento de investimentos importantes no país, cofinanciados por Fundos da União Europeia (UE), permitindo financiar a contrapartida nacional. Nesse sentido, a República Portuguesa e o BEI assinaram um contrato de financiamento no valor de 450 milhões de euros(...) para financiar investimentos importantes no país, cofinanciados por fundos da União Europeia (UE)*;

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1. Tendo em conta o investimento já realizado no âmbito do Projecto Metro Mondego, assim como o facto de o Governo se ter comprometido, no âmbito do Plano Estratégico de Transportes (PET), a rever os pressupostos que estiveram na base das decisões relativas a este projecto:
2. Qual é a posição actualmente do XIX Governo Constitucional face ao Projecto Metro Mondego?
3. No âmbito da Reprogramação do QREN que parcela de fundos comunitários está destinada a este projecto?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 1 de Março de 2012

Deputado(a)s

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

Deputado(a)s

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)